

Portaria nº. 419/2016

Concede 30 (trinta) dias de férias à servidores públicos.

A **Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2016,

Matricula	Servidores	Período aquisitivo
208701	Adriana Grasielle Ce Verza	18/04/2014 a 17/04/2015
191802	Eduardo Peres Neto	02/08/2014 a 01/08/2015
199601	Fabiana Maria Rosa	20/05/2015 a 19/05/2016
202201	Maickon Felipe Wolff Pereira	02/08/2015 a 01/08/2016
227801	Mayara Daiane Heemann	01/07/2015 a 30/06/2016
203601	Mirian Luisa Gabriel	16/08/2014 a 15/08/2015
3001	Neiva Brandt	01/04/2014 a 31/03/2015
183701	Roselei Wentz Gaspodini	17/03/2015 a 16/03/2016

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC., 01 de julho de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de julho de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto